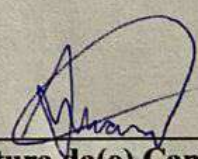


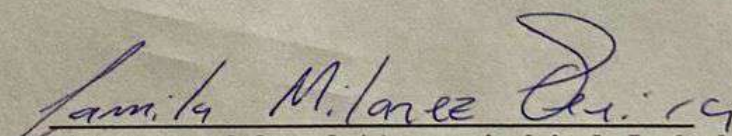
ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Lamilly Milanez Pereira,
portador(a) da carteira de identidade nº 5006982, e CPF nº 05914506905,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
Garça Branca, nº 390, Bairro
Costa e Silva, Cidade Jornville para o(a) estudante(a)
Amanda Karine Rodrigues da Silva desde
01/02/25 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 19/03/25


Assinatura da(o) Candidata(o)


Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".